



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

I – DO OBJETO

1.1. Pregão Presencial para Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de Sonorização e Iluminação Cênica para Palco, a fim de realizar os diversos eventos que atenderão ao calendário de cunhos turísticos para o exercício de 2019 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme termos e condições constantes no presente Projeto Básico.

II – DAS ESPECIFICAÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTOS/SERVIÇOS DIVERSOS A FIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE CUNHOS TURÍSTICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS.			
Item	Especificação	Quant. Loc.	Quant. Equip.
Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de Sonorização Cênica para Palco para atender aos eventos realizados por esta Secretaria no ano em curso, conforme especificações abaixo:			
Sonorização cênica para palco tipo "A" - ITEM 01			
1	Sistema de sonorização c/ P.A. line array 4 vias (P.A. principal com 24 caixas de lata com 2 alto falantes de 12" e 24 sub 2 X 18" - mínimo)	13	1
	Front fill c/ 4 caixas de alta, 3 vias c/ 1 alto falante de 12"(mínimo)	13	1
	Out fill c/ 16 caixas de alta, 3 vias c/ 1 alto falante de 12"(mínimo)	13	1
	Monitores de 2 vias	13	20
	Side fill line array 8 caixas de alta 3 vias com 1 alto falante de 12" e 04 subs 2 X 18" (mínimo)	13	1
	Processadores digitais de 4 vias stereo com 4 input e 8 output	13	2
	Processadores digitais de 3 vias stereo 2 input e 4 output para frontfill, sidefill e outfill	13	3
	Multicabo 56 vias	13	1
	Mesas digitais c/ mínimo de 16 auxiliares e VCA	13	4
	Microfones p/ atender os riders (cardioides e omni direcionais)	13	40
	Microfones s/ fio UHF p/ atender os riders	13	4
	Sistema de phone c/ 2 amplificadores e 8 phones	13	1
	Bateria mapel completa	13	1
	Sistema valvulado p/ baixo profissional	13	1
	Sistema valvulado p/ guitarra profissional	13	2
	Pedestais p/ microfones	13	40
	Equalizador 30 bandas stereo	13	1
Direct Box passivo	13	20	
Diret Box ativo	13	8	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

	Sistema de A.C. 110 volts estabilizado no palco	13	1
	CDJS mp3 c/ entrada p/ pendrive	13	2
	Mixer de 04 canais c/ equalizador de, no mínimo, 3 vias por canal	13	1
	Main Power 250 amperes aterrado	13	1
	Cabeamento completa p/ sistema de sinal, microfone e A.C., 16 praticáveis pantográficos	13	1
	Toda amplificação tem que ser 100% digital, contendo 30 amplificadores de 10000 watts RMS	13	1
	Extintores de incêndio CO ²	13	8
	Mão de obra (montagem e desmontagem)	13	1
Sonorização cênica para palco tipo "B" - ITEM 02			
1	Sonorização – PA, contendo:	10	1
a) Console LS9 32 canais [expandida para 48 canais] entradas de microfone e linha; b) Processador DBX 4800, Drive rack 4800 e Crossover Digital ; c) Cd Player; d) Notebook ; e) Caixas LH-1210 line array 1x12"- 1x10"- 2x3" Ti Nd [16 unidades]; f) Caixas de Grave Sub SB 850 2x18" [16 unidades]; g) Potencias PSL 1400 e PSL 5400 utilizadas para o line array; h) Potências PSL 6400 utilizados para o sub; i) Intercon Sistema de Comunicação P/A e Monitor; j) Cabos e acessórios;			
2	Sonorização – MONITOR, contendo:	10	1
a) Console LS9 32 canais [expandida para 48 canais] entradas de microfone e linha; b) Processador Side-Fill DBX 260, Drive rack 260 e Crossover Digital ; c) Monitores 06 Sm 400; d) Sistema completo Power Play com fones; e) Sub para bateria - 01 sub 850 2x18"; f) Potências PSL 2400 utilizados para monitores e sub; g) Side Fill L/R Sendo 04 Sub 850 e 04 KF 850; h) Potencias PSL 1400/2400/4400/5400 utilizados para o side; i) 08 Praticáveis telescópicos (2x1); j) Multi cabo 48 canais sendo 45 m para PA e 10 m para monitor; k) MAIN POWER DA FABRICANTE AUDIO QUALITY COM REGULADOR DE TENSÃO ISOLADOR DE 5.000 W EM 110 V COM CHAVE DE AJUSTE;			
3	Sonorização – BACK LINE, contendo:	10	1
a) Bateria Pearl Sport completa com ferragens (4 estantes de pratos); b) Jazz Chorus 120 guitar system; c) Cabeçote de baixo GK 800 com caixas da Harke Sisten 01 x 18" e 4 x 10";			
4	Sonorização – MICROFONES, contendo:	10	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

a) Microfones e acessórios; b) Microfone SM-58 LC; c) Microfone SM-57 LC; d) Microfone Beta 58-A; e) Microfone Beta 57-A; f) Microfone Beta 56-A; g) Microfone Beta 52-A; h) Microfone Beta 91-A; i) Kit de Microfone P/ Bateria PGDMK6 – 3, PG56-1, PG52- 2 e PG81; j) Direct Box Passivos Imp2 Whirlwind; k) Microfones Wireless PG Beta 58 UHF; l) Pedestais MRV Grande /médio/curto; m) Clamps; n) Cabos de microfones;			
5	Sonorização - MÃO DE OBRA:	10	1
a) Montagem e desmontagem;			
Sonorização cênica para palco tipo “C” - ITEM 03			
1	Sonorização – P.A.:		
a	Caixas de sub de 2 X 18” – 800 RMS	70	12
b	Driver KF 850, c/ 1 alto falante de 15”, 1 alto falante de 10” e 1 driver	70	12
2	Sonorização – AMPS:		
a	8.0 p/ SUB	70	4
b	4.0 p/ MG	70	4
c	3.5 p/ driver	70	2
d	2.5 p/ agudo	70	2
e	Console de P.A. LS-9 c/ 48 canais	70	1
3	Sonorização – Periféricos:		
a	Crossover digital ultra driver TCX 2496	70	2
b	Compressores 166 XL c/ Plus Gates .S Gate	70	2
c	Canais de Gate	70	8
d	Canais de Compressor	70	8
e	Gráfico – BSS 960 FCS	70	1
f	Gráfico Insert – TGE 2313X	70	1
g	SPX 9900	70	3
h	MD	70	1
i	DVD Player	70	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

j	Equalizador 2031	70	6
k	Note Book	70	1
4	Sonorização – Monitor:		
a	SM 400 EAW	70	4
b	BIG (2 X 15" – 1 drive)	70	4
c	Eletro Voice	70	2
d	Sistema ativo de bateria, c/ sub	70	1
e	Side fill ativo em 3 vias stereo 2X 18" e 2 X 12" + driver	70	1
f	Vias fone (fone koss / AMP)	70	4
g	Console LS9 c/ 48 canais	70	1
h	Graficos Sterio 20 – 31D	70	5
i	FGE 2313X Crossover S3 – WAY	70	1
j	Canais Gate DBX 274	70	4
k	Canais Compressor MDX 2200	70	4
l	Canais Gráficos Alesis p/ IMSET	70	4
5	Sonorização – AMPS Monitor:		
a	3.8 SBX SIDE	70	6
b	4.0 LOW	70	2
c	3.8 MD LOW	70	2
d	2.8 MD HIGH	70	2
6	Sonorização – Back Line:		
a	AMP GK 800, 1 X 18" e 4 X 10"	70	1
b	AMP GTR	70	1
c	Bateria completa	70	1
d	Estante de pratos, banco, máquina de contratempo (pedal)	70	2
7	Sonorização – Captação:		
a	MIC SM 57	70	8
b	MIC SM 58	70	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

c	MIC SM 81	70	1
d	MIC AKG D 112	70	1
e	MIC JTS NX8	70	6
f	MIC SUPER LUX PRÓ 268	70	3
g	Kit de bateria	70	1
h	MIC SM 58, LX s/ fio	70	2
8	Sonorização – Direct Box:		
a	Will Wind	70	10
b	Glamps LP	70	10
c	Pedestais	70	20
d	Praticáveis	70	2
e	Cabos de microfones XLR + multi cabos 40 vias	70	60
9	Mão de obra (montagem e desmontagem)	70	1
Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de Iluminação Cênica para Palco para atender aos eventos realizados por esta Secretaria no ano em curso, conforme especificações abaixo:			
Iluminação cênica para palco tipo “A” - ITEM 04			
4	Sistema de iluminação p/ palco e ambientação contendo 24 refletores para 64 foco 2 e 5	13	1
	Moving beam	13	24
	Moving head 400	13	24
	Movng wash 575	13	8
	Refletores ACL	13	24
	Elipsoidal foco 360°	13	12
	Par led 3w RGBW outdoor com zoom memorizado	13	96
	Super strobo 300w	13	8
	Mini brut	13	16
	Canhões seguidores 1200 HMI	13	2
	Máquina de fumaça c/ ventilação forçada	13	2
	Grid de alumínio p/ instalação de iluminação	13	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

	Mesas DMX 512 c/ entrada USB	13	2
	Roller 2048 canais	13	1
	Main Power, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos acima mencionados	13	1
	Extintores de incêndio CO ²	13	8
	Mão de obra (montagem e desmontagem)	13	1
Iluminação cênica para palco tipo “B” - ITEM 05			
5	Par 64 – modelo par # 5	10	24
	Par Led – modelo 3w c/ 54 leds	10	16
	Moving Head – modelo iMove 575	10	8
	Beam – modelo Beam 200/5R	10	6
	Strobo – modelo Atomic 3000w	10	2
	Mini Brut – modelo 06 lâmpadas	10	2
	Mesa de luz – modelo Avolite Pearl 2008	10	1
	Ventiladores	10	2
	Maquina de fumaça – modelo 1500w	10	2
	Main Power – modelo Modulo dimer digital dmx 512/completo	10	1
	Mão de obra (montagem e desmontagem)	10	1
Iluminação cênica para palco tipo “C” - ITEM 06			
6	Lâmpadas Paz 64	70	36
	Mini Brut	70	2
	Máquina de fumaça	70	1
	Rack Star 6400	70	2
	Mesa digital	70	1
	Mão de obra (montagem e desmontagem)	70	1

III – JUSTIFICATIVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

3.1. Considerando as necessidades de realização das ações desta Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena, o presente Projeto tem a finalidade de viabilizar a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de Sonorização e Iluminação Cênica para Palco, a fim de realizar os diversos eventos que atenderão ao calendário de cunhos turísticos para o exercício de 2019 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e demais ações. Esclarecemos que o quantitativo por item solicitado foi tomado por base à demanda anual da administração e foram definidos através de uma estimativa prévia de consumo médio baseado no número de eventos realizados por esta municipalidade e no que diz respeito ao atendimento dos serviços a mesma atendeu satisfatoriamente a demanda dos últimos 12 meses e acrescente-se Margem de Segurança de 20% para possíveis novos eventos a serem realizados.

3.2. Foi elaborada uma planilha de consumo baseada na média estimada de consumo desta Secretaria Municipal de Turismo e demais necessidades verificadas para as mesmas. Optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que tais serviços são de difíceis definições prévias do quantitativo a ser demandada, em função das características desta Secretaria, a imprevisibilidade do consumo em função do atendimento devido à frequência das realizações dos eventos, em conformidade com o inciso IV, artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.695/2013.

IV – DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Valor total estimado por extenso: **R\$ xxx (xxxxx).**

PLANILHA – VIDE TERMO DE REFERÊNCIA COM OS VALORES POSTERIORMENTE LEVANTADOS.

*** A marca citada serve apenas como referência.**

4.1.1. Os valores acima foram estimados pela Divisão de Compras, com base em orçamentos enviados por empresas, os quais se encontram anexados ao Processo do Edital deste Pregão Presencial, sendo o preço estimado baseado no preço médio pesquisado.

4.1.2. Em que pese, caso o valor estimado de alguns itens for abaixo de R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais), após realizada ampla pesquisa de mercado verificará que, do total das empresas pesquisadas, há uma distribuição nas diversas potencialidades, aumentando, assim, o alcance e a participação de todas as empresas. Contudo serão assegurados às MEs/EPPs/MEIs todos os privilégios estabelecidos nas Leis Complementares 123/2006 e 155/2016 e alterações posteriores e Lei Municipal 1458 de 22 de junho de 2009.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Da aceitação: será realizada com base nas especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

VI – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Os serviços serão ser entregues no local indicado pelo CONTRATANTE, com despesas de transporte, frete, dentre outras, assumidas pela empresa vencedora.

6.2. Qualquer contato entre a empresa vencedora e a Secretaria Municipal de Turismo, deverá ser efetuada na **INSTITUIÇÃO**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, **nos dias úteis**, de acordo com a necessidade e mediante solicitação, devendo a CONTRATADA, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (vinte e quatro) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA pelo telefone (22) 2561-3303.**

6.3. Os **PEDIDOS** de serviços a serem adquiridos, pelo Registro de Preços, **serão efetuados por Nota de Empenho, devidamente numerada em ordem sequencial por pedido, datada e assinada, por servidor designado pela autoridade competente.**

6.3.1. Quando por motivo de planejamento houver a necessidade de execução por prazo superior a 01 (um) mês, o requerente deverá solicitar o empenho global e respeitar todas as regras emanadas desta Ata e leis pertinentes, **exceto se o valor a ser empenhado se encaixar nas hipóteses de concorrência e de tomada de preços, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, OBRIGATORIAMENTE haverá a necessidade de se formular o instrumento de contrato entre as partes**, nos termos da minuta que fará parte do edital.

6.4. A execução dos serviços deverá ser efetuada de acordo com o respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, sempre acompanhada do respectivo documento fiscal.

6.5. A execução dos serviços será efetuada em conformidade com este Projeto e contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

6.6. Não serão pagos os serviços executados em locais diferentes do mencionado no item **6.1** ou a pessoas não autorizadas.

6.7. O recebimento será feito em duas etapas:

6.7.1. Recebimento provisório:

a) A Comissão/Servidor designado fará o recebimento do(s) serviços, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota(s) Fiscal(is), fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.7.2. Recebimento definitivo:

a) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos serviços prestados em conformidade com o exigido neste Projeto Básico e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.8. Em caso de conformidade, a Comissão/Servidor designado atestará a efetivação da prestação dos serviços na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.

6.9. Em caso desconformidade, a Comissão/Servidor designado devolverá Nota Fiscal, para as devidas correções.

6.10. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer serviço(s), equipamento(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações do **Projeto Básico**.

VII - DO RECEBIMENTO

7.1. Os serviços adjudicados serão recebidos por Servidor da Secretaria Municipal de Turismo.

VIII – DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA

8.1. A proposta deverá conter prazo de validade mínima de **12 (doze) meses**, contados da emissão da Ata de Registro de Preços, sendo também o mesmo prazo de vigência da mesma.

IX – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

9.1. A Nota fiscal será atestada pelo servidor designado pelo Secretário Municipal de Turismo após conferência das especificações contidas na Nota Fiscal e da nota de Empenho.

X – DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos para a contratação dos serviços, objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

XI – DO PAGAMENTO

11. 1. O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias, após a realização dos serviços, apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceitação do gestor do contrato.

XII - DEVERES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:

- a) executar os serviços, objeto do presente Projeto, no prazo solicitado pelo Gestor da referida ATA;
- b) responder pelos vícios e defeitos dos serviços e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Turismo ou Órgão Participante, quando for o caso;
- c) substituir às suas expensas, **imediatamente**, após o recebimento da notificação expedida pela Secretaria Municipal de Turismo ou Órgão Participante, o(s) equipamento(s), caso se constate, defeitos de funcionamento ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital para realização dos serviços em epígrafe, dentre outros;
- d) o prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;
- e) comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- f) responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2019 – ANEXO VIII – 2-2

responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

- g) executar os serviços conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;
- h) executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos na Nota de Empenho, no local de entrega especificado no item 6.1.
- i) A CONTRATADA se obriga a respeitar toda legislação vigente pertinente à matéria.
- j) A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte, alimentação, hospedagem, tributos, uniformes e equipamentos EPI'S de seus funcionários e tudo o mais que for necessário à realização dos serviços, sem nenhum ônus além do acordado neste instrumento.

XIII - DEVERES DO CONTRATANTE

13.1. Incumbe ao CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- b) efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos deste Edital;
- c) aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- f) proceder ao rigoroso controle de qualidade dos serviços recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

XIV – DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

14.4 - A empresa contratada para executar os serviços em epígrafe, deverá atender todas as Normas de Segurança do Corpo de Bombeiros (COSCIP).

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Ficará por conta da CONTRATADA todo o ônus com o transporte e instalação dos equipamentos em epígrafe, sendo dispostos no espaço físico do local do Evento, atendendo as especificações desta Secretaria.
- 2) A Apresentação das ART's pela prestadora dos serviços mencionados referentes aos equipamentos em epígrafe deverão estar disponíveis sempre que solicitado, no prazo e na forma definida pela CONTRATANTE, após o empenhamento e posterior agendamento do evento. A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE Cópia das ART's de todos os equipamentos, conforme informado anteriormente, sendo certo, que as cópias das referidas ART's deverão compor o processo de pagamento.
- 3) Os equipamentos em questão deverão estar montados com 24h de antecedência a data de início dos Eventos em epígrafe, para inspeção e teste dos mesmos, e disponíveis para atender as necessidades desta Secretaria, a partir das 10:00h da data de início do Evento em epígrafe, e deverão estender-se até as 10:00h do dia posterior ao final do Evento.
- 4) Arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, mão de obra especializada, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços a serem realizados, isentando a contratante de quaisquer ônus.
- 5) Quaisquer marcas indicadas no quadro acima foram colocadas pelo requisitante somente como referência para o perfeito reconhecimento do produto solicitado, de modo que os licitantes cotem produtos de qualidade semelhante ou o indicado.

Secretaria Municipal de Turismo